

**FUNDO ESPECIAL DE INCENTIVO A PROJETOS ESPORTIVOS
FEIPE**

IMPORTÂNCIA DA LEITURA DO EDITAL

LEGISLAÇÃO

PRAZOS

PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

APRESENTAÇÃO DO PROJETO

APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TABALHO

DÚVIDAS

FUNDO ESPECIAL DE INCENTIVO A PROJETOS ESPORTIVOS FEIPE

LEGISLAÇÃO

- **LEI MUNICIPAL NO. 8.985\2002 E ALTERAÇÕES;**
- **RESOLUÇÃO TCE-PR N° 028\2011 E ALTERAÇÕES;**
- **LEI FEDERAL 13.019/2014 E ALTERAÇÕES;**
- **DECRETO MUNICIPAL 712/2015**
- **DECRETO MUNICIPAL 1.210/2017;**
- **RESOLUÇÃO DO CAFEL 001/2018;**
- **DECRETO MUNICIPAL N° 1.432/2019.**
- **RECOMENDAÇÃO DA CGM 52/2019**

FUNDO ESPECIAL DE INCENTIVO A PROJETOS ESPORTIVOS FEIPE

DO OBJETO

CONSTITUI DO OBJETO DO PRESENTE EDITAL A SELEÇÃO DE PROJETOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DE **ATIVIDADES ESPORTIVAS** A SEREM REALIZADAS NO MUNICÍPIO DE LONDRINA OU QUE O REPRESENTEM EXCLUSIVAMENTE.

**FUNDO ESPECIAL DE INCENTIVO A PROJETOS ESPORTIVOS
FEIPE**

DOS PRAZOS

**OS INTERESSADOS DEVERÃO PROTOCOLAR SEUS PROJETOS ATÉ
ÀS 17:00 HORAS DO DIA 20 DE JANEIRO DE 2020.**

COORDENADORIA TÉCNICA

SALA 10

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 12 HORAS ÀS 18 HORAS.

**FUNDO ESPECIAL DE INCENTIVO A PROJETOS ESPORTIVOS
FEIPE**

DOS PRAZOS

OS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA NÃO

FARÃO ANÁLISE PRÉVIA DE PROJETOS E DE DOCUMENTAÇÃO

EXIGIDA.

**FUNDO ESPECIAL DE INCENTIVO A PROJETOS ESPORTIVOS
FEIPE**

DOS PRAZOS

**TODA E QUALQUER AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS E
RECONHECIMENTO DE FIRMA PODERÁ SER FEITA PELA FUNDAÇÃO
DE ESPORTES DE LONDRINA ATRAVÉS DE COMPARAÇÃO COM
DOCUMENTO ORIGINAL DO SIGNATÁRIO OU NA PRESENÇA DO
MESMO, DEVERÁ SER FEITA COM ANTECEDÊNCIA.**

**FUNDO ESPECIAL DE INCENTIVO A PROJETOS ESPORTIVOS
FEIPE**

DOS PRAZOS

**SERÃO AUTENTICADOS APENAS FOTOCÓPIAS COM O RESPECTIVO
DOCUMENTO EM VIA ORIGINAL. NÃO SERÃO ACEITAS CÓPIAS
AUTENTICADAS EM CARTÓRIO COMO ORIGINAL PARA A
AUTENTICAÇÃO E RECONHECIMENTO DE FIRMA.**

FUNDO ESPECIAL DE INCENTIVO A PROJETOS ESPORTIVOS FEIPE

DA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

PARA FINS DE PROTOCOLO DO PROJETO JUNTO À FEL, O PROPONENTE DEVERÁ IMPRIMIR: **UMA VIA DO FORMULÁRIO ESPECÍFICO COM AS PÁGINAS QUE COMPÕEM O PROJETO **DEVIDAMENTE NUMERADAS** E ENVIADAS DENTRO DO ENVELOPE LACRADO; **DUAS VIAS DA APRESENTAÇÃO**, A PRIMEIRA VIA DEVERÁ SER FIXADA (COLADA) NA PARTE EXTERNA DO ENVELOPE QUE CONTÉM O PROJETO, QUE DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE LACRADO E A SEGUNDA VIA RECEBERÁ O CARIMBO DE PROTOCOLO DA FEL E SERVIRÁ COMO COMPROVANTE DE ENTREGA DO PROJETO PELO PROPONENTE.**

1 | **INFORMAÇÕES DO PROPONENTE**Razão social: CNPJ nº: Avenida/rua: Nº: Comp. Bairro: Cidade: Estado: CEP: Telefone(s): E-mail: Endereço na internet (Site/Home Page): Representante legal: RG nº: Órgão Exp. CPF nº: Estado Civil: Profissão: Avenida/Rua: Nº: Comp. Bairro: Cidade: Estado: CEP: Telefones: E-mail: **2** | **IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO****A** | **DENOMINAÇÃO DO PROJETO** – Programa e Modalidade, conforme Edital nº Programa: Modalidade: Gênero: **B** | **PÚBLICO ALVO**

Identificar o público a ser atendido em faixas etárias, gêneros (masc. e/ou fem.) e quantidades de atletas.

Faixa Etária:

Masculino

Nº de Atletas: Faixa Etária:

Feminino

Nº de Atletas:

**FUNDO ESPECIAL DE INCENTIVO A PROJETOS ESPORTIVOS
FEIPE**

DA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

**OS PROJETOS DEVIDAMENTE PREENCHIDOS NO FORMULÁRIO DA FEL,
ACOMPANHADOS DE TODOS OS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM OS PRÉ-
REQUISITOS E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO QUE CONSTAM NOS ANEXOS DE “I”
A “V” ESPECÍFICOS PARA CADA UM DOS PROGRAMAS, DEVERÃO SER IMPRESSOS,
NUMERADOS E PROTOCOLADOS EM ENVELOPE LACRADO NA SEDE DA FUNDAÇÃO
DE ESPORTES DE LONDRINA, DENTRO DOS PRAZOS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS
NO ITEM “2” DESTE EDITAL. NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES VIA FAX, E-MAIL,
CORREIO OU SIMILAR.**

**FUNDO ESPECIAL DE INCENTIVO A PROJETOS ESPORTIVOS
FEIPE**

DA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

O PROPONENTE QUE NÃO APRESENTAR TODOS OS DOCUMENTOS DE PRÉ-REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA O PROGRAMA A QUE ESTIVER CONCORRENDO QUE CONSTAM NOS ANEXOS “I” A “V” SERÃO CONSIDERADOS DESCLASSIFICADOS PARA CONCORRER AOS BENEFÍCIOS DO FEIPE – FUNDO ESPECIAL DE INCENTIVO A PROJETOS ESPORTIVOS.

FUNDO ESPECIAL DE INCENTIVO A PROJETOS ESPORTIVOS FEIPE

DA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

**CADA PROPONENTE PODERÁ CONCORRER AO FEIPE COM NO
MÁXIMO 04 (QUATRO) PROJETOS POR PROGRAMA, DESDE QUE A
PROPOSTA SE ADEQUE AOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO PROGRAMA
OU AÇÃO EM QUE SE INSERE O TIPO DE PARCERIA.**

FUNDO ESPECIAL DE INCENTIVO A PROJETOS ESPORTIVOS FEIPE

DA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

CADA MEMBRO DE UMA COMISSÃO TÉCNICA (PESSOA FÍSICA)

SOMENTE PODERÁ INTEGRAR NO MÁXIMO 01 (UM) PROJETO POR

PROGRAMA DO FEIPE, EXCETO PARA O PROGRAMA DE ESPORTES

PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

FUNDO ESPECIAL DE INCENTIVO A PROJETOS ESPORTIVOS FEIPE

DA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

TUDO PROJETO APRESENTADO DEVERÁ TER UM PROFISSIONAL RESPONSÁVEL (TÉCNICO), COM REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA – CREF, TENDO LICENCIATURA PLENA OU BACHARELADO OU PROVISIONADO NA MODALIDADE PLEITEADA, EM SITUAÇÃO REGULAR, COM EXCEÇÃO DAS MODALIDADES DISPENSADAS DESTA OBRIGATORIEDADE PELO CREF, DEVIDAMENTE COMPROVADO.

CADA COMISSÃO TÉCNICA (TÉCNICO RESPONSÁVEL, AUXILIAR TÉCNICO E PREPARADOR FÍSICO) SOMENTE PODERÁ INTEGRAR NO MÁXIMO 01 (UM) PROJETO POR PROGRAMA DO FEIPE

**FUNDO ESPECIAL DE INCENTIVO A PROJETOS ESPORTIVOS
FEIPE**

DA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

A FALTA DE PREENCHIMENTO OU PREENCHIMENTO

INCORRETO DO FORMULÁRIO LEVARÁ A **INABILITAÇÃO**

DO PROPONENTE

**FUNDO ESPECIAL DE INCENTIVO A PROJETOS ESPORTIVOS
FEIPE**

O PROGRAMA DE FORMAÇÃO ESPORTIVA DA JUVENTUDE

**REPRESENTAR O MUNICÍPIO DE LONDRINA NOS JOGOS DA
JUVENTUDE DO PARANÁ (JOJUP'S) NO ANO DE 2020 (AS
MODALIDADES QUE ESTÃO NO ROL DOS JOGOS), SENDO QUE AS
MODALIDADES QUE DISPUTARÃO A DIVISÃO "B" DOS JOGOS DA
JUVENTUDE FICARÃO RESPONSÁVEIS PELO TRANSPORTE PARA A
DISPUTA DA FASE REGIONAL E FASE FINAL, EXCETO SE A
COMPETIÇÃO DEIXAR DE SER REALIZADA PELO GOVERNO DO
ESTADO;**

**FUNDO ESPECIAL DE INCENTIVO A PROJETOS ESPORTIVOS
FEIPE**

O PROGRAMA DE FORMAÇÃO ESPORTIVA DA JUVENTUDE

MODALIDADES QUE DEVERÃO PARTICIPAR DA DIVISÃO “B” DOS JOJUP’S

FUTSAL MASCULINO

HANDEBOL FEMININO

VOLEIBOL FEMININO

VOLEIBOL MASCULINO

**FUNDO ESPECIAL DE INCENTIVO A PROJETOS ESPORTIVOS
FEIPE**

O PROGRAMA DE FORMAÇÃO ESPORTIVA DA JUVENTUDE

**PARTICIPAR DE CAMPEONATOS OU TORNEIOS ESTADUAIS DAS SUAS
RESPECTIVAS MODALIDADES ORGANIZADOS POR INSTITUIÇÃO
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DESPORTO EM NÍVEL ESTADUAL
(CHANCELADAS PELA SEET – SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E
TURISMO DO PARANÁ);**

**FUNDO ESPECIAL DE INCENTIVO A PROJETOS ESPORTIVOS
FEIPE**

O PROGRAMA DE FORMAÇÃO ESPORTIVA DA JUVENTUDE

MONTAR E TREINAR UMA EQUIPE EM LOCAL E HORÁRIO

**EXCLUSIVO PARA TREINAMENTO, SENDO VEDADA A INCLUSÃO DE
ATLETAS COM IDADE INFERIOR À ESTIPULADA NA TABELA ABAIXO
NAS LISTAGENS DA PACTA – PLANILHA DE APURAÇÃO DE CUSTOS DE
TREINAMENTO DE ATLETAS**

**OBS: OS VALORES REPASSADOS NA MODALIDADE PACTA SERÃO
EXCLUSIVAMENTE UTILIZADO PARA ATLETAS COM ATÉ 18 ANOS DE
IDADE DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO ESPORTIVA DA JUVENTUDE**

**FUNDO ESPECIAL DE INCENTIVO A PROJETOS ESPORTIVOS
FEIPE**

O PROGRAMA DE FORMAÇÃO ESPORTIVA DA JUVENTUDE

**IMPLANTAR E DESENVOLVER UM POLO DE INICIAÇÃO DESPORTIVA
GRATUITO, COM O NÚMERO DE PARTICIPANTES MÍNIMO EXIGIDO
NA MODALIDADE PLEITEADA, QUE PODERÁ FUNCIONAR NO MESMO
LOCAL DE TREINAMENTO DA EQUIPE PRINCIPAL, MAS EM HORÁRIO
DIFERENTE DOS TREINAMENTOS, TENDO O PRAZO DE 30 (TRINTA)
DIAS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DA PARCERIA PARA
IMPLANTAÇÃO DO POLO**

**FUNDO ESPECIAL DE INCENTIVO A PROJETOS ESPORTIVOS
FEIPE**

O PROGRAMA DE FORMAÇÃO ESPORTIVA DA JUVENTUDE

AS MODALIDADES **BASQUETEBOL MASCULINO**, **HANDEBOL MASCULINO** E **VOLEIBOL MASCULINO** DEVERÃO CONTRATAR EQUIPES DE ARBITRAGEM COM CURSO DE ARBITRO, DEVIDAMENTE COMPROVADO, JUNTO A FEDERAÇÃO, PARA OS JOGOS ESCOLARES FASE MUNICIPAL NO ANO DE 2020;

**FUNDO ESPECIAL DE INCENTIVO A PROJETOS ESPORTIVOS
FEIPE**

O PROGRAMA DE FORMAÇÃO ESPORTIVA DA JUVENTUDE

A MODALIDADE ATLETISMO DEVERÁ ORGANIZAR E REALIZAR A FASE MUNICIPAL DOS JOGOS ESCOLARES DA SUA MODALIDADE NAS SEGUINTE PROVAS: 75m, 1.000m, PESO (3kg FEMININO, 4kg MASCULINO) E SALTO EM DISTÂNCIA (CATEGORIA “B” - 12 A 14 ANOS) E 100m, 800m, 3.000m, PESO (3kg FEMININO, 5kg MASCULINO) E SALTO EM DISTÂNCIA (CATEGORIA “A” - 15 A 17 ANOS), NO ANO DE 2020;

**FUNDO ESPECIAL DE INCENTIVO A PROJETOS ESPORTIVOS
FEIPE**

O PROGRAMA DE FORMAÇÃO ESPORTIVA DA JUVENTUDE

**A MODALIDADE TAEKWONDO DEVERÁ ORGANIZAR E REALIZAR A
FASE MUNICIPAL DOS JOGOS ESCOLARES DA SUA MODALIDADE.**

FUNDO ESPECIAL DE INCENTIVO A PROJETOS ESPORTIVOS FEIPE

PROGRAMA DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE ADULTO

SOMENTE PODERÃO CONCORRER, PROJETOS DE EQUIPES **ADULTAS** DE MODALIDADES COLETIVAS E INDIVIDUAIS COM VAGA ASSEGURADA NO ANO DE 2020 NA **CATEGORIA ADULTA** DA MODALIDADE PARA DISPUTA DE LIGA NACIONAL OU CAMPEONATO BRASILEIRO OU CAMPEONATOS DE NÍVEL NACIONAL/INTERNACIONAL OFICIALIZADA PELA ENTIDADE DA MODALIDADE OU AINDA CAMPEONATO DE NÍVEL ESTADUAL; EVENTOS ESTES ORGANIZADOS POR INSTITUIÇÃO OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DESPORTO EM NÍVEL NACIONAL QUE TENHAM RECONHECIMENTO DO COB, CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA, FEDERAÇÃO ESTADUAL OU LIGA ESTADUAL/NACIONAL.

**FUNDO ESPECIAL DE INCENTIVO A PROJETOS ESPORTIVOS
FEIPE**

PROGRAMA DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE

ADULTO

REPRESENTAR O MUNICÍPIO DE LONDRINA NOS JOGOS ABERTOS DO PARANÁ (JAP'S) NO ANO DE 2020 (AS MODALIDADES QUE ESTÃO NO ROL DOS JOGOS).

PARA A DISPUTA DOS JOGOS ABERTOS DO PARANÁ A EQUIPE DEVERÁ SER FORMADA POR ATLETAS NASCIDOS DENTRO DA FAIXA ETÁRIA PREVISTA NOS JOGOS, CONTENDO NO MÍNIMO 80% DOS ATLETAS INTEGRANTES DA EQUIPE PRINCIPAL;

**FUNDO ESPECIAL DE INCENTIVO A PROJETOS ESPORTIVOS
FEIPE**

**PROGRAMA DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE
ADULTO**

AS MODALIDADES QUE NÃO ESTÃO PRÉ-CLASSIFICADAS PARA A FASE FINAL FICARÃO RESPONSÁVEIS PELO TRANSPORTE PARA A DISPUTA DAS FASES CLASSIFICATÓRIAS DOS JOGOS ABERTOS DO PARANÁ, EXCETO SE A COMPETIÇÃO DEIXAR DE SER REALIZADA PELO GOVERNO DO ESTADO;

**FUNDO ESPECIAL DE INCENTIVO A PROJETOS ESPORTIVOS
FEIPE**

PROGRAMA DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE ADULTO

**MODALIDADES QUE DEVERÃO PARTICIPAR DAS FASES
CLASSIFICATÓRIAS DOS JAPS**

BASQUETEBOL FEMININO

BOCHA MASCULINO

BOCHA FEMININO*

BOLÃO MASCULINO

BOLÃO FEMININO

VOLEIBOL FEMININO

FUTEBOL

FUTSAL MASCULINO

HANDEBOL FEMININO

RUGBY MASCULINO*

RUGBY FEMININO*

VÔLEI DE PRAIA MASCULINO

**FUNDO ESPECIAL DE INCENTIVO A PROJETOS ESPORTIVOS
FEIPE**

**PROGRAMA DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE
ADULTO**

**PARTICIPAR DA COMPETIÇÃO PARA O QUAL TEM VAGA ASSEGURADA NA
CATEGORIA ADULTA DA MODALIDADE;**

**MONTAR E TREINAR UMA EQUIPE EM LOCAL E HORÁRIO EXCLUSIVO
PARA TREINAMENTO**

**FUNDO ESPECIAL DE INCENTIVO A PROJETOS ESPORTIVOS
FEIPE**

**PROGRAMA DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE
ADULTO**

IMPLANTAR E DESENVOLVER UM POLO SOCIAL, COM O NÚMERO DE PARTICIPANTES EXIGIDO NO PROGRAMA FORMAÇÃO ESPORTIVA DA JUVENTUDE E COM FAIXA ETÁRIA INFERIOR AO PROGRAMA DE FORMAÇÃO ESPORTIVA DA JUVENTUDE PARA A MESMA MODALIDADE PLEITEADA NO PROGRAMA ADULTO

**FUNDO ESPECIAL DE INCENTIVO A PROJETOS ESPORTIVOS
FEIPE**

**PROGRAMA DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE
ADULTO**

**A MODALIDADE DE HOCKEY SOBRE GRAMA/INDOOR DEVERÁ
APRESENTAR POLO SOCIAL COM FAIXA ETÁRIA INFERIOR A 15 ANOS E
NO MÍNIMO 16 PARTICIPANTES; AS MODALIDADES BOCHA E BOLÃO
ESTÃO DISPENSADAS DE APRESENTAR POLO.**

**FUNDO ESPECIAL DE INCENTIVO A PROJETOS ESPORTIVOS
FEIPE**

**PROGRAMA DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE
ADULTO**

**O POLO PODERÁ FUNCIONAR NO MESMO LOCAL DE TREINAMENTO DA
EQUIPE PRINCIPAL, MAS EM HORÁRIO DIFERENTE DOS TREINAMENTOS,
TENDO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA
DA PARCERIA PARA IMPLANTAÇÃO DO POLO;**